

**REQUERIMENTO Nº 180/2023**

**Exmo. Sr.**

**Geraldo Lucas de Lima e Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno, após deliberação do plenário, seja solicitado do Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, avaliem a possibilidade de acrescentar no quadro de profissionais médicos do município um Fisioterapeuta especialista em atender crianças com diagnóstico de torcicolo congênito, assimetria craniana e outras necessidades especiais.

Sabemos que as crianças exigem atenção e cuidados permanentes para uma boa saúde e desenvolvimento e para tanto é necessário que as unidades de saúde ofereçam tal especialidade médica para prestar atendimento e realizar o acompanhamento dos menores.

Justifico minha solicitação, porque algumas pessoas me procuraram para relatar como a falta dessa especialidade têm impactado a vida delas. Sabemos que existe um acompanhamento por parte de profissionais da rede municipal de saúde, mas não são especialistas em tratamentos nos diagnósticos citados, e esta é uma especialidade extremamente necessária, além das consultas e tratamentos serem muito caros.

Enfim quanto mais cedo se inicia o tratamento mais chances de cura e sucesso, portanto nada mais justo que o município ofereça essa especialidade médica.

Carmópolis de Minas, 25 de julho de 2023.

***Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira***

***PSD***